



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 119/2022

Senhor Presidente,

Considerando que compete à Prefeitura Municipal a manutenção e guarda do Cemitério Municipal;

Considerando que em resposta ao Requerimento nº 93/2022, foi apresentada a qualificação da empresa que presta serviços de coleta e transporte dos resíduos do cemitério municipal.

Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Lucas Gibin Seren, para que responda aos seguintes questionamentos:

- 1- Apresentar todos os aditamentos de contrato mantidos com a empresa NGA Jardinópolis – Núcleo de Gerenciamento Ambiental LTDA (atual Nova Estre LTDA – em recuperação judicial), após a celebração do contrato nº 01/2018 de prestação de serviços, uma vez que o prazo contratual é de 12 meses e perdura desde 2018.
- 2- Apresentar todas as notas fiscais de prestação dos serviços desde a contratação da empresa NGA Jardinópolis – Núcleo de Gerenciamento Ambiental LTDA (atual Nova Estre LTDA – em recuperação judicial), contrato nº 01/2018, detalhadamente.
- 3- Apresentar todas os pagamentos de prestação dos serviços desde a contratação da empresa NGA Jardinópolis – Núcleo de Gerenciamento Ambiental LTDA (atual Nova Estre LTDA – em recuperação judicial), contrato nº 01/2018, incluindo os empenhos.
- 4- Qual o valor total já pago à empresa NGA Jardinópolis – Núcleo de Gerenciamento Ambiental LTDA (atual Nova Estre LTDA – em recuperação judicial), contrato nº 01/2018, mês-a-mês.
- 5- Se a cláusula primeira do contrato prevê a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por inativação microbiana nível III, incineração ou outro tratamento térmico com patível com resíduos constantes no Item 3.1 do Termo de Referência, o que justifica a

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



quantidade de ossos acumulados no antigo necrotério do cemitério municipal (localizado no cemitério novo), bem como o depósito e queima de caixões sem qualquer controle, se tais situações estão previstas em contrato.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de setembro de 2022.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREA.DORA LÍDER PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DFHTF7T45Y58S312>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DFHT-F7T4-5Y58-S312

